



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental - SAGA

Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade – SUBIO

Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUCO

### **TERMO DE REFERÊNCIA 2019.1023.00037-5**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DO CONJUNTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - ESTAÇÃO ECOLÓGICA RIO ROOSEVELT; ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO RIO MADEIRINHA E O PARQUE ESTADUAL TUCUMÃ - MT.**

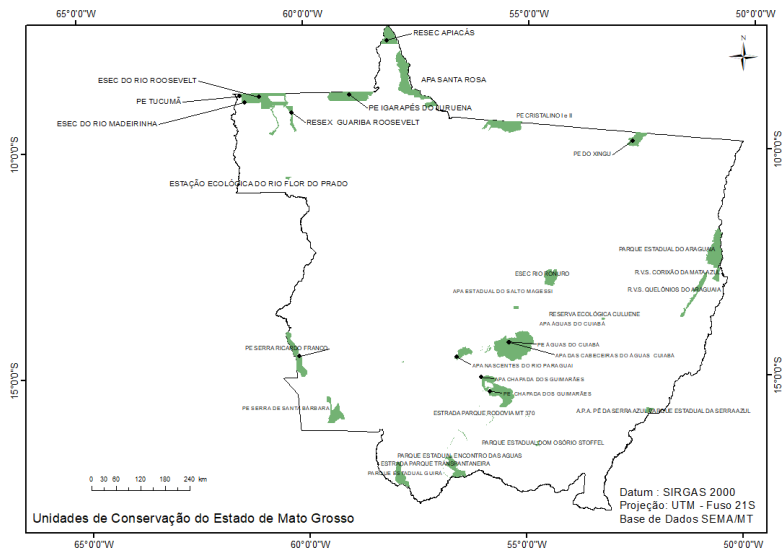
##### **1. CONTEXTO**

A Lei Complementar nº 214, 23 de junho de 2005, marcou a transformação da Gestão Ambiental do Estado de Mato Grosso com a criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e extinção da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMA.

A nova estrutura da SEMA permitiu que temas como a Biodiversidade ganhassem maior destaque, ganhando status de Superintendência, subdividida em Coordenadorias e gerências, ampliando suas competências para as áreas afins.

A Coordenadoria de Unidades de Conservação (CUCO) tem como missão promover a implantação e a manutenção do Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

Atualmente no território mato-grossense existem 46 unidades de conservação estaduais, sobre a responsabilidade da SEMA-MT, havendo 12 unidades de conservação de Uso Sustentável (US), sendo 01 Reserva Extrativista (RESEX), 05 Estradas Parques (EsPar) e 06 Áreas de Proteção Ambiental (APA) e 33 unidades de conservação de Proteção Integral (PI), sendo 05 Estações Ecológicas (ESEC), 01 Monumento Natural (MoNa), 18 Parques Estaduais (PAREst), 02 Refúgios de Vida Silvestre (RVS) 1 Reserva Biológica (REBio).



A partir de uma parceria com doadores e organizações da sociedade civil, o Governo do Brasil, por meio do Decreto N° 4.326 de 08 de agosto de 2002, criou o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). Atualmente o programa é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e executado financeiramente pelo FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade), sendo financiado com recursos de doadores nacionais e internacionais.

O Programa reúne o estado da arte em biologia da conservação e integração participativa de comunidades, e busca proteger amostras representativas da biodiversidade Amazônica numa escala inédita, além de garantir a integridade de suas paisagens e recursos genéticos.

Originalmente, o Programa ARPA foi estruturado em fases interdependentes e contínuas a serem executadas sequencialmente, com previsão de encerramento das atividades do programa em 2018. A Fase I do Programa ARPA teve um aporte de US\$ 115 milhões e duração de sete anos, entre 2003 a 2010. A Fase II, em execução desde 2010, tem vigência prevista até 2017 e conta com um aporte de US\$ 56 milhões.

A fase III do Programa, prevista, inicialmente, para o período de 2015 a 2018, teve sua estratégia alterada em função do detalhamento das projeções de custos, que apontou para indisponibilidade de recursos para a consolidação plena e manutenção de todas as UCs apoiadas pelo Programa ARPA. Consequentemente, o Programa ARPA adota nesta fase III uma nova estratégia financeira, criando o Fundo de Transição, que consiste em um novo mecanismo de financiamento que permite o aumento gradativo do aporte de recursos públicos para a gestão e manejo das UCs no prazo de 25 (vinte e cinco) anos. A fase III do programa Arpa, também chamada “Arpa para Vida”, terá 25 anos de duração (2015-2039) e objetiva gerar um mecanismo de financiamento de longo

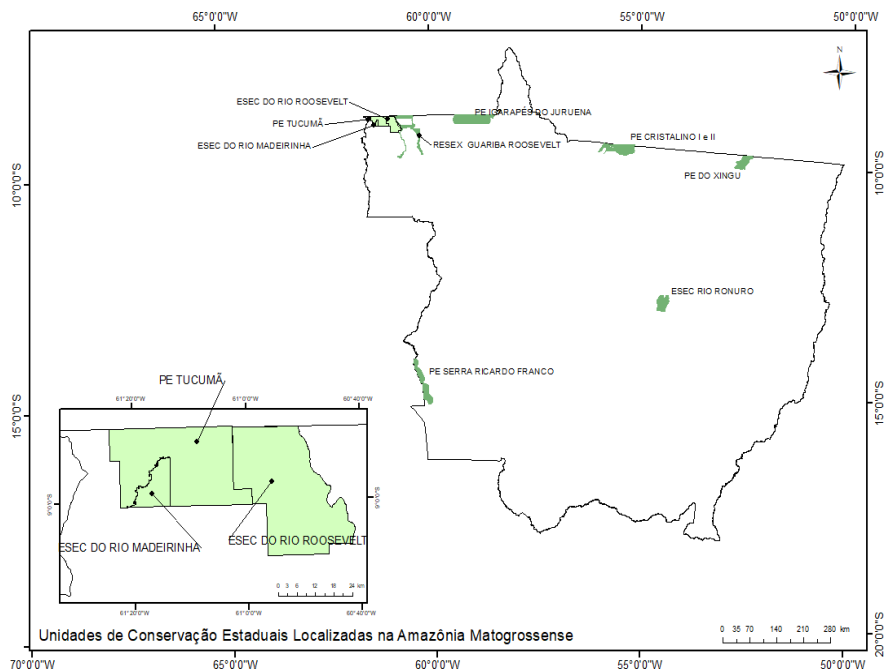
prazo e extingüível, criado por meio de contratos entre entidades, pessoas físicas e jurídicas, doadores brasileiros e estrangeiros. O objetivo desse Fundo de Transição (FT) é assegurar a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos em 60 (sessenta) milhões de hectares da Amazônia Brasileira através da gestão efetiva das UCs apoiadas pelo Programa ARPA, mobilizando todos os recursos financeiros necessários para financiar o Programa Arpa por 25 anos (até 2039). Atualmente, o Programa abrange mais de 58 milhões de hectares em 114 UCs apoiadas, além de mais 6 milhões de hectares em estudos de criação.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente é o órgão gestor das Unidades de Conservação Estaduais do estado de Mato Grosso e, no caso do Programa ARPA, tem a responsabilidade de subsidiar tecnicamente a priorização de áreas para a criação de UC, elaborar propostas de criação de unidades de conservação estaduais, promover a formação de seus conselhos, elaborar e aprovar seus planos de manejo, gerenciar o processo de consolidação das unidades sob sua coordenação, além elaborar os planos operativos anuais (POAs) das unidades de conservação, do âmbito estadual apoiadas pelo Programa.

Atualmente em Mato Grosso existe 07 (sete) unidades de conservação estaduais geridas pela Sema e apoiadas pelo programa ARPA. Desde a primeira fase estão o Parque Estadual Igarapés do Juruena, PE Xingu, Parque Estadual Cristalino, Estação Ecológica do Rio Ronuro.

No ano de 2012 na segunda fase, o Programa Arpa passa a apoiar mais três unidades de Conservação, o Parque Estadual Serra de Ricardo Franco; Estação Ecológica Rio Roosevelt e a Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt.

Em Mato Grosso algumas unidades de conservação estão reunidas em um núcleo de gestão integrada e fazem parte do mosaico da Amazônia meridional, e são elas: a Estação Ecológica Rio Roosevelt, a Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt, Parque Estadual Igarapés de Juruena e a Estação Ecológica Madeirinha e o Parque Estadual Tucumã.



**A Estação Ecológica Rio Roosevelt**, unidade de conservação apoiada pelo programa ARPA, foi criada pelo Decreto 1.798 de 04/11/1997, Lei nº. 7.162 de 23/08/99 e Lei nº. 8.680 de 13/07/07, com área aproximada de 90.168,00 hectares, com o objetivo de “assegurar a conservação de amostras do ecossistema em estado natural, da diversidade biológica e proporcionar oportunidades controladas para educação e pesquisa científica”. O acesso a unidade de conservação pode ser feito por via terrestre, fluvial e aérea. Por via terrestre o acesso é pela MT-206 e pela estrada do Estanho, a partir da BR-230 Transamazônica. Por via fluvial o acesso pode ser pelo rio Madeirinha e Jatuarana (somente no período das chuvas), sendo ambos os rios acessados pela estrada do Estanho. Para o acesso por via aérea, o município de Aripuanã pode ser a referência, pois dispõe de voos regulares para capital - Cuiabá. De Aripuanã ao município de Colniza pela MT- 418 são aproximadamente 160 km, e de Colniza até o Parque pela MT-206 são aproximadamente 250 km.

**A Estação Ecológica Rio Roosevelt** possui Plano de Manejo elaborado em conjunto com outras duas Unidades de Conservação: A **Estação Ecológica do Rio Madeirinha**, criada pelo Decreto 1.799 de 04/11/1997, Lei nº 7163 de 23/08/1999, com área aproximada de 13.682,966 hectares, com o objetivo de “assegurar a conservação de amostras do ecossistema em estado natural, da diversidade biológica e proporcionar oportunidades controladas para educação e pesquisa científica” e o **Parque Estadual Tucumã**, criado pelo Decreto nº 5.439, de 12/11/2002, Decreto nº 5150 de 23/02/2005 com 80.944,71 hectares, com o objetivo de “garantir proteção dos recursos hídricos, a movimentação das espécies da fauna nativa, preservando amostras representativa dos ecossistemas existentes na área e proporcionando oportunidades controladas para o

uso pelo público, educação e pesquisa científica”. Este conjunto de unidades de conservação estão localizadas na área reconhecida como Amazônia Setentrional e se situa na região noroeste do Estado de Mato Grosso no território do município de Colniza.

## 2.JUSTIFICATIVA

A Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) diz, em seu art. 27 que todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo, que deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

A Lei do SNUC também define Plano de Manejo como “*documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade*” (art. 2º, inciso XVII).

Trata-se de um documento técnico que busca integrar dados dos meios físico, biótico e socioeconômico referentes à UC, consolidados em um diagnóstico que irá subsidiar o planejamento da gestão da UC, a partir de uma visão realista, estratégica e operacional, visando atingir objetivos bem definidos, a partir de metas claras. Também define o ordenamento do uso do território, por meio do seu zoneamento, normatização e regulamentação específicas.

Por estarem inseridas em uma realidade natural, social e institucional semelhantes foi elaborado em conjunto o Plano de Manejo da **Estação Ecológica Rio Roosevelt**, a **Estação Ecológica do Rio Madeirinha e o Parque Estadual Tucumã** produto previsto no CONTRATO nº 2008/001556, firmado com o Projeto PNUD BRA/00/G31 - Promoção da Conservação e Usos Sustentável da Biodiversidade nas Florestas de Fronteira do Noroeste de Mato Grosso,

Agora com o Apoio do Programa ARPA à ESEC Rio Roosevelt, torna-se viável e oportuna a **revisão do Plano de manejo**, viabilizando a plena implementação da gestão das três unidades estaduais de proteção integral que em conjunto, formam um bloco de conservação com quase 200 mil hectares, com significativa importância ambiental, principalmente pela sua localização no interflúvio Madeira-Tapajós, conhecido pela alta biodiversidade e endemismo de vertebrados e posição estratégica no limite sul do Mosaico da Amazônia Meridional contribuindo para a manutenção dos ritmos biológicos nesta extensa área, funcionando também como barreira ao avanço do Arco do Desmatamento em sentido norte. A “Revisão do Plano de Manejo” será utilizada como

o instrumento para garantir a proteção dos recursos naturais e a movimentação das espécies da fauna nativa e para a preservação de amostras significativas dos ecossistemas naturais existentes.

### **3. PROPÓSITO DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo geral deste Termo de Referência (TdR) é a contratação de consultoria (Pessoa Jurídica) para realizar a revisão dos Planos de Manejo do conjunto de unidades de conservação - Estação Ecológica Rio Roosevelt, a Estação Ecológica Madeirinha e o Parque Estadual Tucumã.

### **4. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO**

A revisão do Plano de Manejo do conjunto das unidades de conservação objeto desse Termo de Referência abrange os levantamentos, a sistematização, a revisão bibliográfica e demais bancos de dados que possam contribuir para a gestão das unidades de conservação. Informamos que se entende por abrangência para a realização dos levantamentos, as áreas internas aos limites territoriais da unidade e a Zona de Amortecimento, visando o conhecimento das relações com as pressões e ameaças se existentes.

Para realizar os serviços deste Termo de Referência, será necessário incluir o levantamento das áreas dos municípios abrangidos pelas UC's e as áreas circunvizinhas.

Os serviços de consultoria objeto deste contrato seguirão como referência o "Roteiro Metodológico de Planejamento – Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica (MMA/IBAMA - versão 2002)", que estabelece os procedimentos gerais para a elaboração dos diferentes estágios de planejamento e demais documentos formais sobre o assunto e documentos orientativos legais.

Caberá a contratada a entrega de Relatórios, se responsabilizando pela organização e execução de duas Oficinas de Planejamento Participativo, com o envolvimento da comunidade científica, lideranças locais e entidades relacionadas com a Unidade, objetivando a obtenção de um documento sintonizado com a realidade e as demandas locais. A revisão do Plano terá uma duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato. A instituição contratada deve se comprometer a apresentar relatórios sintéticos sobre as atividades a cada 60 (sessenta) dias.

Todos os equipamentos, materiais, serviços de terceiros e outros similares necessários à revisão do Plano de Manejo correrão por conta da contratada.

## **5. O PROCESSO DE REVISÃO DESTE PLANO OCORRERÁ EM TRÊS ETAPAS ONDE A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR OS SEGUINTE PRODUTOS:**

### **ETAPA A - Avaliação Ecológica - Caracterização Ambiental e Socioeconômica**

Os estudos levantados na elaboração do Plano de Manejo do conjunto das UC's servirão como referência aos estudos voltados para sua revisão, já que as espécies indicadoras, a caracterização das comunidades naturais identificadas com base nos estudos de campo e fontes complementares atendem contextualmente para um comparativo da realidade ambiental das unidades.

Nesta etapa serão elaboradas as seguintes atividades com seus respectivos produtos:

#### **Atividade 1 – Organização e Planejamento**

Consiste no mapeamento e descrição espacial das comunidades naturais; avaliação de fragilidades da UC; análise florística e faunística das comunidades naturais; caracterização do estado de conservação da área e seus processos de degradação.

#### **Produtos:**

1- Plano de Trabalho prévio: Cronograma detalhado definindo as atividades, a equipe envolvida e o cronograma físico e insumos necessários, em formato digital e impresso (duas cópias)

#### **Atividade 2 – Dados para sistematização e atualizações do Plano de Manejo.**

Consiste nos estudos socioeconômicos, os principais grupos de interesse e atividades econômicas, relacionadas com a unidade e o entorno, na atualidade. Ou seja, identificação de grupos que possuem envolvimento com as UCs, definição dos principais interesses dos grupos e impactos e riscos associados a implementação das UCs.

#### **Produtos:**

2- Diagnostico preliminar 1 da ESEC Rio Roosevelt, ESEC Rio madeirinha e Parque Tucumã (elaboração individual para cada uma das UCs, em formato digital).

#### **Atividade 3 – Relatório Técnico do conjunto das UCs ESEC Rio Roosevelt, ESEC Rio Madeirinha e Parque Tucumã.**

Consiste na elaboração de um documento com complementações e atualizações referentes ao diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico, analisando aspectos decorrentes da utilização das áreas do interior das UCs.

**Produto:**

3- Relatório Técnico 1 da ESEC Rio Roosevelt; ESEC Rio Madeirinha; Parque Tucumã (O relatório deverá ser elaborado em conjunto das UC's em formato digital).

Como resultado a contratada deverá elaborar um documento reafirmando e complementando, se necessário, ao diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico, avaliando os problemas ambientais decorrentes da utilização de áreas no interior da UC e em seu entorno, tais como: Aspectos Gerais da Unidade de Conservação. Correções e sugestões poderão eventualmente ser discutidas e apresentadas pela Comissão de Supervisão. Deverá também, apresentado os conteúdos já consolidados: Caracterização Ambiental (Clima, Geologia, Geomorfologia, Pedologia, Hidrografia, Hidrologia, Vegetação, Fauna-Mastofauna, Ictiofauna, Herpetofauna e Ornitofauna e Utilização da Terra). Caracterização Socioeconômica. Dando ênfase aos principais problemas observados, contendo ilustrações e cartas necessárias.

A SEMA estabelecerá uma "Equipe de Planejamento" constituída, além da empresa contratada, por no mínimo dois analistas de meio ambiente lotados na CUCO, que serão responsáveis pelo acompanhamento e supervisão técnica da revisão do Plano de Manejo.

A Equipe de Planejamento acompanhará em todos os momentos as diferentes atividades de revisão do plano de manejo e participará das discussões dos documentos apresentados pela consultoria contratada. O apoio dos técnicos da SEMA se dará durante todas as fases do trabalho oferecendo orientação e subsídios ao bom desenvolvimento do mesmo. As atribuições e responsabilidades específicas de cada um dos componentes da Equipe de Planejamento e da equipe contratada serão especificadas nesta etapa. Os trabalhos quando realizados em conjunto, deverão obedecer a uma programação acordada entre o contratado e os técnicos envolvidos no processo.

Dessas atividades, a Contratada deverá entregar um Plano de Trabalho prévio, para avaliação da equipe técnica da SEMA, neste documento deverão ser apresentadas, sinteticamente as atividades técnicas a serem desenvolvidas, com o respectivo cronograma e objetivos de trabalho para cada atividade, produção de cartas temáticas e cartas sínteses conforme o zoneamento, incluindo a zona de amortecimento, em escala de 1:100.000, com textos explicativos, contendo diretrizes e orientações ao uso, segundo áreas de diferentes níveis de fragilidade ambiental, tendo como comparativo o diagnóstico resultante em Três Relatórios Técnicos Parciais; Duas Oficinas de Planejamento Participativo;



## **ETAPA B - Plano de Proteção**

O Plano de Proteção tem o objetivo de orientar os gestores, gerente e demais equipe do Conjunto de UC's ESEC Rio Roosevelt, ESEC Rio Madeirinha, PE Tucumã, com a elaboração de um Plano de Proteção, com informações peculiares sobre a Uc e entorno, propondo estratégias de proteção através de monitoramento, e identificando todos os acontecimentos, antigos, licenciados, passivos ambientais e a adoção de medidas corretivas, contendo as seguintes atividades:

### **Atividade 4 – Diagnóstico de Uso Público (Parque Tucumã):**

Consiste em elaboração de um plano de proteção, através de diagnóstico contendo mapas de uso público (em formato digital aberto e impresso, conforme descrito nesta etapa), quadro resumo de atividades de uso público, priorização das atividades de uso público.

#### **Produto:**

4- Relatório com versão preliminar do diagnóstico com mapas, atividades priorizadas para uso público. A versão será em formato digital e a versão final em digital e impressa.

Itens deste produto:

- Banco de dados com imagens satélite de novas áreas alteradas pela atividade humana;
- Definição de áreas de risco de incêndio.
- Propostas de proteção e levantamento de informações ou atividades de esclarecimento à comunidade, visando minimizar ameaças sobre as UCs.

### **Atividade 5 – Diagnóstico preliminar de Zoneamento do Conjunto das UCs ESEC Rio Roosevelt, ESEC Rio Madeirinha e Parque Tucumã.**

Consiste na caracterização da Regularização Fundiária para execução.

#### **Produto:**

5- Versão preliminar 2 – Diagnóstico do conjunto das UCs em versão digital para discussão na Oficina de Planejamento Participativo (OPP).

**Itens:**

- Todos os dados levantados em campo deverão ser georreferenciados através do uso de aparelhos de Sistema de Posicionamento Global (GPS), inseridos no SIG;

## **ETAPA C - Revisão do Plano de Manejo**

Com base nos estudos já realizados e com as informações complementares levantadas, deverá ser elaborada propostas novas ou ajustadas na revisão do manejo, incluindo todos os elementos listados como PRODUTOS neste TdR. As informações deverão embasar-se na legislação aplicável, objetivando o alcance dos objetivos das UC's, e considerando condicionantes físicos, ecológicos e socioeconômicos, seguindo as seguintes atividades:

### **Atividade 6 – Oficina de Planejamento Participativo (OPP)**

Consiste atividade a ser executada pela equipe contratada para elaboração do novo Plano de Manejo, elaborando relatórios das atividades realizadas no decorrer dos trabalhos, com comunidades locais e agentes públicos e privados, técnicos científicos que atuem em conjunto nas UCs.

#### **Produtos:**

6- Relatório da Oficina de Planejamento Participativo (OPP) em versão digital e impressa (duas versões) e Versão final do diagnostico do conjunto das UCs ESEC Rio Roosevelt, ESEC Rio Madeirinha e Parque Tucumã, em versão digital.

O produto do Plano de Manejo revisado do conjunto de UC's **ESEC Rio Roosevelt, ESEC Rio Madeirinha, PE Tucumã** – deverá apresentar subsídios necessários para o estabelecimento do novo zoneamento/ou não (apresentando o Mapa Preliminar de Zoneamento incluindo as justificativas de modificações do zoneamento existente, assim como os critérios para seleção das zonas, definição de cada uma, as diretrizes e normas gerais e específicas), os objetivos específicos de manejo, adaptando ao novo contexto e aos Programas de Manejo com os respectivos subprogramas, seus objetivos e atividades a serem executadas. Localização e Indicação de soluções e estilos arquitetônicos para as infraestruturas a serem implantadas em conformidade com a paisagem e com os materiais disponíveis para atender a gestão do conjunto das UCs.

A contratada deverá se comprometer a executar as seguintes atividades: Relatórios circunstanciados de duas Oficinas de Planejamento Participativo a serem realizadas no decorrer dos trabalhos, com as comunidades locais, envolvendo os setores públicos, privados, não governamentais e técnico-científicos, atuantes na área do conjunto das unidades de conservação.

## **Atividade 7 – Revisão do Plano de Manejo**

### **Produtos:**

- 7- Relatório da Oficina de Planejamento Participativo (OPP) em versão digital e impressa (duas cópias).
- a) 8- Versão Final do Diagnóstico do conjunto das UC's Esec Rio Roosevelt, Esec Madeirinha e Parque Tucumã, em versão digital em versão digital.

## **Atividade 8 - Apresentação da revisão do PM do conjunto das UC's ao conselho Consultivo das UC's Esec Rio Roosevelt, Esec Madeirinha e Parque Tucumã. Entrega versão final.**

### **Produtos:**

- 9- Versão Preliminar 2 do Planejamento da revisão do Plano de Manejo do conjunto de UC's; em formato digital.
- a) 10- Dez cópias em mídia digital (CD/DVD), contendo o planejamento e o diagnóstico.
- b) 11- Relatório do processo de elaboração da revisão do Plano de manejo do conjunto de UC's em versão digital e impressa (duas cópias).
- c) 12- Relatório da Reunião de Apresentação do Plano de Manejo do conjunto das UC's em versão digital e impressa (duas cópias);
- d) 13- Versão final dos Planos de Manejo do conjunto de UC's, Esec Rio Roosevelt, Esec Madeirinha e Parque Tucumã, em formato digital aberto, e impressa em 04 cópias (com envio de duas cópias para SEMA/CUCO, uma para o FUNBIO e uma para a UCP).

**6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DESEMBOLSO DO VALOR CONTRATADO.**

<b>Atividade</b>	<b>Produtos</b>	<b>Dia após a assinatura do contrato</b>	<b>% desembolso</b>
<b>Atividade 1 – Organização do Planejamento</b>	Produto 1- Plano de Trabalho prévio, contendo Cronograma detalhado definindo as atividades, a equipe envolvida e o cronograma físico e insumos necessários, em formato digital e impresso (duas cópias)	<b>15</b>	<b>0</b>
<b>Atividade 2- Dados para Sistematização e atualizações do Plano de Manejo (PM)</b>	Produto 2- Diagnóstico preliminar 1 da ESEC Rio Roosevelt; ESEC Rio Madeirinha; Parque Tucumã em formato digital.	<b>60</b>	<b>5</b>
<b>Atividade 3- Relatório Técnico do conjunto das UC's.</b>	Produto 3- Relatório Técnico 1 da ESEC Rio Roosevelt; ESEC Rio Madeirinha; Parque Tucumã, elaborado em conjunto das UC's em formato digital.	<b>120</b>	<b>15</b>
<b>Atividade 4- Diagnóstico de Uso Público (Parque Tacumã)</b>	Produto 4- Relatório com versão preliminar do diagnóstico com mapas, atividades prioritizadas para uso público, em formato digital e impressa	<b>160</b>	<b>10</b>
<b>Atividade 5- Diagnóstico preliminar de Zoneamento do conjunto das UC's Esec Rio Roosevelt, EsecRio Madeirinha e Parque Tucumã.;</b>	Produto 5- Versão Preliminar 2 - Diagnóstico do conjunto das UC's em versão digital, para discussão na OPP(Oficina de Planejamento Participativo)	<b>230</b>	<b>10</b>

<p><b>Atividade 6</b> – Oficina de Planejamento Participativo – OPP para o conjunto das UC's Esec Rio Roosevelt, Esec Madeirinha e Parque Tucumã, em versão digital</p>	<p>Produto 6- Relatório da OPP em versão digital e impressa (duas cópias) e em versão digital</p>	<p><b>245</b></p>	<p><b>5</b></p>
<p><b>Atividade 7</b> – Revisão do Plano de Manejo.</p>	<p>Produto 7- Relatório da Oficina de Planejamento Participativo (OPP) em versão digital e impressa (duas cópias).</p>	<p><b>270</b></p>	<p><b>5</b></p>
<p><b>Atividade 7</b> – Revisão do Plano de Manejo</p>	<p>Produto 8- Versão Final do Diagnóstico do conjunto das UC's Esec Rio Roosevelt, Esec Madeirinha e Parque Tucumã, em versão digital em versão digital.</p>	<p><b>290</b></p>	<p><b>5</b></p>
<p><b>Atividade 8</b> – Apresentação da revisão do PM do conjunto das UC's ao conselho Consultivo das UC's Esec Rio Roosevelt, Esec Madeirinha e Parque Tucumã.</p>	<p>Produto 9- Versão Preliminar 2 - Planejamento da revisão do Plano de Manejo do conjunto de UC's; em formato digital.</p>	<p><b>310</b></p>	<p><b>5</b></p>
<p><b>Atividade 8</b> – Apresentação da revisão do PM do conjunto das UC's ao conselho Consultivo das UC's Esec Rio Roosevelt, Esec Madeirinha e Parque Tucumã.</p>	<p>Produto 10 - Apresentar dez cópias em mídia digital (CD/DVD), contendo o planejamento e o diagnóstico.</p>	<p><b>320</b></p>	<p><b>5</b></p>

<p><b>Atividade 8 –</b> Apresentação da revisão do PM do conjunto das UC's ao conselho Consultivo das UC's Esec Rio Roosevelt, Esec Madeirinha e Parque Tucumã. Entrega da versão final</p>	<p>Produto 11- Relatório do processo de elaboração da revisão do Plano de manejo do conjunto de UC's em versão digital e impressa (duas cópias).</p>	<p><b>330</b></p>	<p><b>10</b></p>
<p><b>Atividade 8 –</b> Apresentação da revisão do PM do conjunto das UC's ao conselho Consultivo das UC's Esec Rio Roosevelt, Esec Madeirinha e Parque Tucumã. Entrega da versão final</p>	<p>Produto 12 - Relatório da Reunião de Apresentação do Plano de Manejo do conjunto das UC's em versão digital e impressa (duas cópias);</p>	<p><b>340</b></p>	<p><b>5</b></p>
<p><b>Atividade 8 –</b> Apresentação da revisão do PM do conjunto das UC's ao conselho Consultivo das UC's Esec Rio Roosevelt, Esec Madeirinha e Parque Tucumã. Entrega da versão final</p>	<p>Produto 13- Versão final dos Planos de Manejo do conjunto de UC's, Esec Rio Roosevelt, Esec Madeirinha e Parque Tucumã, em formato digital aberto, e impressa em 04 cópias (com envio de duas cópias para SEMA/CUCO, uma para o FUNBIO e uma para a UCP);</p>	<p><b>365</b></p>	<p><b>20</b></p>

## 7. RESPONSABILIDADES

### Responsabilidade da CONTRATADA:

- Todas as despesas relacionadas a encargos sociais e trabalhistas de sua equipe.
- Os custos logísticos e operacionais para a realização das atividades, incluindo o pagamento de terceiros e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, excetuando as atividades que foram explicitamente definidas neste TR como responsabilidade da SEMA.
- Os custos de participação da equipe CONTRATADA em todas as reuniões citadas nesse Termo de Referência deverão ser custeados pela empresa (passagens aéreas, traslado, hospedagem, alimentação, diárias etc.).

- Também serão de responsabilidade da CONTRATADA os custos advindos da impressão e gravação digital dos documentos, mapas, fotos e demais documentos, que deverão compor os relatórios e produtos a serem entregues a SEMA.
- A CONTRATADA deve possuir os equipamentos necessários para a realização dos trabalhos de campo (GPS, máquina fotográfica digital etc.), que serão de sua responsabilidade.
- Imprimir os mapas para as oficinas, que fazem parte do diagnóstico e do planejamento das UC.
- Elaborar o Plano de Trabalho;
- Executar os levantamentos necessários;
- Contratar os profissionais que atendam aos requisitos dos estudos propostos;
- Cumprir o cronograma estabelecido;
- Apresentar os produtos, parciais/intermediários e finais, à equipe técnica da SEMA (Coordenadoria de Unidades de Conservação- CUCO/SUB), de acordo com as exigências estabelecidas no item PRODUTOS;
- Realizar reuniões técnicas com a equipe da SEMA, para o alinhamento e estabelecimento dos objetivos revisando o manejo e o zoneamento, assim como as estratégias para a definição do Plano de Manejo e manutenção da delimitação da zona de amortecimento;
- Organizar e executar as Oficinas de Planejamento Participativo em conjunto com a equipe de trabalho;
- Consolidar os subsídios das Oficinas de Planejamento Participativo, através de relatórios;
- Realizar visitas, a campo, nas unidades, distribuídas em duas campanhas: períodos de seca e de chuva, para identificar os fatores que interferem sobre seus recursos naturais e culturais e levantar as consequências ou efeitos negativos provocados pelas atividades que estejam sendo realizadas na unidade, bem como localizar as áreas mais problemáticas dentro e fora dela;
- Analisar os dados dos principais recursos naturais da unidade, obtidos através da metodologia conhecida e de dados secundários;
- Analisar os levantamentos sobre a caracterização socioeconômica das populações que fazem uso da terra e dos bens ambientais na zona de amortecimento;
- Analisar as características para o uso público na unidade e na sua zona de amortecimento;
- Elaborar o programa de monitoramento e controle de queimadas;
- Elaborar e monitorar para controle da regularização fundiária em decorrência da compensação de Reserva Legal e Impactos Ambientais;

- Elaborar e analisar as recomendações de pesquisas prioritárias para a gestão;
- Realizar em conjunto com o Conselho Gestor do Parque, reuniões com os principais grupos sociais, instituições ou organizações relacionadas à mesma, objetivando a complementação e análise das informações levantadas, bem como a identificação de interesses, expectativas, possibilidades de cooperação/parcerias com os envolvidos e responsabilidades atribuídas em relação à unidade;
- Apresentar à equipe técnica da SEMA versão preliminar a revisão do Plano de Manejo;
- Proceder às modificações e recomendações apontadas pela equipe de trabalho das instituições envolvidas e acordadas nas reuniões;
- Apresentar o Resumo Executivo da revisão do Plano de Manejo (formato para divulgação e edição).
- Anexar ao documento final as cartas temáticas produzidas a partir do comparativo da Avaliação Ecológica Rápida e das cartas do Zoneamento e no interior da unidade;
- Realizar levantamentos complementares ao patrimônio histórico e cultural apresentado no Plano de Manejo, descrevendo as manifestações culturais que venham a ocorrer nas proximidades das UC's como: reservas indígenas, cultos religiosos, vestígios de caça e pesca, visitação turística entre outros.

#### **Responsabilidade da SEMA:**

- Os custos de realização da incursão de reconhecimento de campo, a exceção dos custos da equipe da CONTRATADA, conforme este Termo de Referência.
- - Os custos de realização das 04 reuniões correspondentes aos momentos de participação social deste processo de planejamento, quer sejam: as duas Reuniões Abertas, a Oficina de Planejamento Participativo – OPP e Reunião de Apresentação para o Conselho Gestor, serão organizadas e custeadas pelas UC's, a exceção dos custos da equipe da CONTRATADA, conforme este Termo de Referência.
- A fim de facilitar a execução dos trabalhos e aumentar a qualidade dos produtos, a Equipe de Planejamento (EP) disponibilizará à CONTRATADA todos os documentos mencionados, mapas prontos e informações disponíveis no órgão gestor das UC e relevantes ao planejamento. Sempre que possível, mediante autorização da SEMA.
- A contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para [contratos@funbio.org.br](mailto:contratos@funbio.org.br) ou em CD),



devidamente aprovados pelos gestores da UC. O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa ARPA. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante.

- O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

## **8. APROVAÇÃO DOS PRODUTOS**

As atividades previstas neste TdR estarão sob a responsabilidade da SEMA, com o acompanhamento de técnicos da Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUCO, constituindo-se em obrigações próprias:

- Aprovação de ações propostas, Plano de Trabalho e prestação de contas, necessários à execução do objetivo deste Termo de Referência;
- A aprovação dos relatórios bimestrais que serão comprovados através de documento próprios e emitidos pela CUCO/SEMA/MT;
- Será emitido de um Termo de Aceitação parcial e definitiva das atividades e dos produtos, estando estes condicionados à liberação dos pagamentos.
- Cabe a empresa contratada emitir relatórios bimestrais, contendo: os períodos em que as ações ocorreram, público atingido, resultados obtidos, problemas encontrados, sugestões de readequação de atividades e análise da metodologia empregada e desempenho, conforme os indicadores definidos na proposta.

Com o objetivo de apresentar e avaliar os resultados obtidos, a instituição contratada realizará um (01) seminário para os técnicos da SEMA/MT, Instituições Públicas e Sociedade Civil, com duração mínima de três (03) horas, em Cuiabá-MT, em local apropriado e previamente aprovado pela SEMA/MT, devendo ser realizado no último mês de vigência do contrato.

A SEMA, deverá designar dois ou mais profissionais, lotados na CUCO, para acompanhar e participar na execução dos trabalhos objeto deste contrato e que realizarão visitas à campo periódico à UC e ao seu entorno para monitorar “in loco” o andamento dos trabalhos. Estas visitas, também, gerarão relatórios que deverão ser entregues aos chefes imediatos. A CUCO deverá promover reuniões de avaliação a cada 03 (Três) meses com a equipe da UC.

A formatação dos documentos, tanto na versão preliminar da revisão, como na versão final, deverá seguir as normas da ABNT e seguindo as Instruções abaixo na redação dos documentos intermediários e finais:

- Os textos explicativos dos documentos intermediários e do documento final da revisão do Plano de Manejo do conjunto das UC's, deverão ser escritos em língua portuguesa, e entregues em volumes com tabelas, gráficos, fotos e os respectivos mapas temáticos e mapas-síntese na escala 1:100.000;
- Tabelas, quadros, croquis e quaisquer outras instruções deverão estar enumerados, apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos, estando os mesmos citados no transcorrer do texto.
- Valorizar a documentação visual do item acima, inserindo-a no corpo do texto, e não em anexos.
- As siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas e deverá aparecer uma relação das siglas utilizadas no início do documento.
- As palavras em outros idiomas deverão vir em itálico.
- Nomes científicos também deverão estar em itálico, sem separação de sílabas, seguidos ou antecidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses, como por exemplo: veado-campeiro *Ozotocerus bezoarticus* ou Cariocar *brasiliense* pequi. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas seguidas de ponto.
- Nomes populares estarão sempre em minúsculas.
- Autores e obras citadas deverão ser referidos apenas por iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data.
- Referências bibliográficas: deverão ser apresentadas todas as referências bibliográficas citadas ao longo do estudo ambiental segundo normalização específica (NBR 10520).
- Glossário: deverá constar uma listagem e definição dos termos técnicos, abreviaturas e siglas utilizadas.
- Anexos: relatório fotográfico com a descrição e as coordenadas geográficas de cada foto e o relatório técnico individual na íntegra de cada profissional envolvido no projeto.
- Todos os documentos deverão ser escritos conforme as normas estabelecidas na ABNT.
- Os documentos deverão ser apresentados com o nível de detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados na organização do planejamento, que não deverá ultrapassar

o estabelecido neste documento.

- Os originais dos mapas elaborados (de forma compatível com o sistema utilizado pela SEMA), imagens de satélite, fotografias, slides e seus negativos produzidos deverão ser entregues junto com o documento final a SEMA.
- Os produtos deverão ser entregues para análise e aprovação pela equipe técnica da CUCO, no prazo estabelecido no cronograma da organização do planejamento, sendo que: os intermediários em 03 (três) cópias originais, em papel, impressas em qualidade "Laserprint" ou similar e 01 cópia em meio digital e a versão final em 06 cópias originais, em papel, sendo uma sem encadernar e 06 cópias em CD-ROOM,. Todos os mapas também devem ser apresentados em papel e em formato digital conforme especificado neste termo de referência.
- Deverão ser apresentados e entregues a SEMA: 04 (quatro) vias do documento final, com os originais dos mapas que comporão o documento final, de acordo com as Normas Brasileiras (NB), com exceção dos mapas, desenhos e gráficos, em que poderão ser utilizados outros formatos das NB para sua perfeita compreensão, juntamente com 04 (quatro) cópias em CD-ROM, formatados no editor de texto "Word 7.0 for Windows", e gravados na extensão ".doc" e "pdf" e mapoteca em formato shape e compatível com o programa ArcMap.
- Os produtos cartográficos em papel formato A4, em seis vias originais, com os seus respectivos copiativos, deverão ser apresentados de acordo com as normas internacionais de convenções cartográficas, com padrão de acabamento final, contendo legenda, carimbo, título do mapa, moldura, escala, figura de localização da área no território do Estado/País e marcas de latitude/longitude, devidamente assinados pelos responsáveis técnicos e aprovados pelos supervisores da SEMA. A SEMA fornecerá as imagens "SPOT" com alta resolução para interpretação e elaboração dos mapas previstos neste TDR. Todas as informações georreferenciadas que se produza deverão ser entregues em meio digital (CD), e apresentadas em formato para ARCINFO, ARCVIEW e ERDAS e organizadas em uma mapoteca digital e/ou arquivos que possam ser fornecidos sem custos à SEMA.
- Deverão ser entregues 04 (quatro) CD-ROM com fotos (em média a alta resolução) utilizadas como ilustração nos produtos intermediários e no final.
- Deverá também, ser objeto de revisão ortográfica e gramatical do texto efetuada por profissionais, cujos custos são de responsabilidade da contratada.

- Deverão ser fornecidas informações detalhadas, em papel e meio digital de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite, etc), data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (datum, meridiano central, zona).

## **9. PRAZOS**

A consultoria será realizada em até 365 dias, a contar da assinatura do contrato. Os pagamentos serão efetuados após a apresentação e aprovação dos produtos pela SEMA em um prazo de 10 dias úteis

## **10. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para a SEMA e para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização da SEMA e do Funbio.

## **11. AVALIAÇÃO QUALIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

### **Com relação a Empresa Contratada:**

A experiência da empresa será comprovada mediante apresentação de atestados que comprovem sua experiência em planejamento ambiental (elaboração de planos de manejo ou de gestão de UC).

A equipe da consultoria CONTRATADA deverá atender as seguintes qualificações:

### **Com relação ao coordenador da equipe:**

- Formação acadêmica plena, pós-graduação, mestrado ou doutorado em áreas correlatas preferencialmente na área das ciências ambientais ou da terra (biologia,
- Experiência em trabalho de consultoria na elaboração ou coordenação de Diagnósticos Ambientais e/ou Socioeconômicos;

- Experiência por trabalho de consultoria em elaboração de Plano de Manejo ou Plano de Gestão de UC, conforme definidas na Lei Nº 9.985/2000 ou em legislação estadual correlata;
- Desejável conhecimento em projetos com ênfase em unidades de conservação, preferencialmente com planejamento e manejo de unidades de conservação e que apresente os demais atores envolvidos;
- Desejável conhecimento da realidade amazônica;

A Contratada deverá coordenar tecnicamente os trabalhos de campo e de escritório, sistematizar os resultados, realizar a integração dos dados obtidos pelos estudos temáticos e ter conhecimentos das metodologias constantes no DPP. O candidato deverá ter disponibilidade para viagens e ter condições de realizar atividades de campo em situações adversas, incluindo deslocamentos a pé ou embarcado, em diferentes tipos de veículos, barcos e aeronaves. Este profissional será o responsável pela qualidade e pela apresentação dos produtos objetos desse Termo de Referência.

**Com relação à equipe técnica:**

- Formação acadêmica plena na área de ciências ambientais (geografia, biologia, engenharia ambiental, engenharia florestal ou afins, com conhecimento e experiência em Geoprocessamento, Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia, para caracterização e a geração dos produtos de mapas.
- Desejável conhecimento na elaboração de zoneamento para Planos de Manejo de UC, conforme definidas na Lei Nº 9.985/2000 ou em legislação estadual correlata
- Desejável conhecimento em áreas correlatas ao perfil desejado.
- Desejável experiência em trabalho de consultoria com Sistema de Informações Geográficas
- Desejável contar com maior número de profissionais com experiência na região amazônica.

Todos os contratados deverão realizar pessoalmente os trabalhos (incluindo as fases de escritório e de campo) para os quais foram designados, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais.

A análise do Plano de trabalho considerará a adequação da Proposta aos objetivos fixados no Termo de Referência, incluindo abordagem técnica, metodologia e cronograma.